

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 018/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 184/2018

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADA: Hermelina Rosa dos Santos Souza - ME

OBJETO:

Cláusula Primeira – Alterar a quilometragem estabelecida na Cláusula Primeira do Instrumento Original, uma supressão de 16,6 (dezesseis) quilômetros a serem percorridos diariamente, elevando portando a quilometragem inicial de 182 (cento oitenta e dois) quilômetros, para 165,4 (cento sessenta e cinco) quilômetros a extensão da linha Dois Corações.

Cláusula Segunda – Devido à alteração ocorrida no subitem anterior fica alterada também a Cláusula Quarta do Instrumento Original, suprimindo o valor em mais R\$ 8.789,70 (oito mil setecentos oitenta nove reais e setenta centavos), sendo o valor de R\$ 3,53 (três reais cinquenta e três centavos) por quilometro e o valor de R\$ 108,87 (cento oito mil oitenta e sete), para cada dia percorrido, num total de 150 (cento e cinquenta) dias letivos, totalizando o montante com a supressão de R\$ 119.702,30 (cento dezenove mil setecentos dois reais e trinta centavos).

DATA: 02 de Maio de 2019

FORO: Comarca de Bataguassu – MS.

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante
Srta. Kátia Cristina da Silva pela Contratante
Sra. Hermelina Rosa dos Santos Souza pela
Contratada.